

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240084 (CAGECE/GEOPE)- Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO.

Conforme solicitado via Sistema de Gerenciamento de Licitação (SGL) pela Gerência de Melhoria Operacional (GEOPE), estamos emitindo parecer técnico referente a proposta da Licitante Arrematante do **Grupo 3 – Itens 15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24** da empresa **Sentinela do Vale Comercial Eireli**.

Após avaliação da documentação técnica enviada na proposta da Licitante para todos os Grupos e Itens, onde a mesma não apresentou o Certificado de Conformidade Técnica (CCT) para Conjuntos Motobombas do tipo Submerso e também não apresentou o Protocolo de solicitação da Certificação. Diante da análise da documentação apresentada, concluímos que as propostas não conferem com o solicitado no Edital.

1. Documentação Analisada.

- Documentos de Habilitação (CCT)
- Atestados de Fornecimentos
- Proposta Comercial.

2. Logo abaixo segue relação do grupo e itens avaliados.

ARREMATANTE – Sentinela do Vale Comercial Eireli.

ITENS	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	AVALIAÇÃO DA PROPOSTA
15	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 25,00mca; Potência máxima: 1,0cv;	Leão/4R51A-04 370	Reprovada
16	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 34,00mca; Potência máxima: 1,5cv;	Leão/4R51A-06 370	Reprovada
17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 50,00mca; Potência máxima: 2,0cv;	Leão/4R51A-09 370	Reprovada
18	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 63,00mca; Potência máxima: 2,5cv;	Leão/4R51A-09 370	Reprovada
19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 70,00mca; Potência máxima: 2,5cv	Leão/4R51A-10 370	Reprovada
20	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 76,00mca; Potência máxima: 2,5cv;	Leão/4R51A-12 370	Reprovada
21	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 83,00mca; Potência máxima: 3,0cv;	Leão/4R51A-14 370	Reprovada
22	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 100,00mca; Potência máxima: 3,5cv	Leão/4R51A-15 370	Reprovada
23	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 110,00mca; Potência máxima: 3,5cv	Leão/4R51A-17 370	Reprovada
24	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q):4,5m³/h ; Altura(h): 125,00mca; Potência máxima: 4,0cv	Leão/4R51A-20 370	Reprovada

3. Conclusão

Assim, após a análise, nosso Parecer é de **NÃO ACEITABILIDADE** da Proposta para o – Grupo 3 – Itens 15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 da empresa **Sentinela do Vale Comercial Eireli.**, visto que a referida empresa não atendeu as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer técnico foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Saulo Teles Peixoto
CPF: 013.964.733-35



SAULO TELES PEIXOTO
GERENTE
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Lucio Sampaio Castro
CPF: 619.537.503-97



LÚCIO SAMPAIO CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL/SANITÁRISTA
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA